



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 439

00001

data 02/07/2008	Proposição Medida Provisória nº 439/2008
--------------------	---

Deputado JOSE CARLOS ALEZUIA	Autor	Nº do prontuário
---------------------------------	-------	------------------

1.  supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 439/2008:

“§ 4º Na hipótese de utilização dos créditos a que se refere o parágrafo anterior, será assegurada à União remuneração mínima mensal equivalente à da Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil, a ser paga pelo BNDES, no último dia útil de cada mês.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir remuneração compatível com a rentabilidade dos títulos a serem emitidos e utilizados pela União para a cobertura do crédito autorizado para o BNDES.

PARLAMENTAR

<i>[Assinatura]</i>
---------------------

Senado Federal  
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 04/09/2008, às 12:50  
 CAM/20 / estagiário

